



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MUZAMBINHO

**EDITAL 73/2022**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO (CULTURA) REFERENTE AO EDITAL [86/2022 DO IFSULDEMINAS/PROEX](#) (Apoio a projetos de extensão voltados à cultura).**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO CULTURAL DE EXTENSÃO.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 Selecionar 01 ou 02 Bolsistas de Iniciação à Extensão para atuar no projeto CAFÉ, CIÊNCIA E ROCK 'N' ROLL, de acordo com a disponibilidade de recursos, coordenado pelo professor GUSTAVO R BOTREL MIRANDA.

**2. DAS BOLSAS**

2.1 Iniciação à Extensão são:

Técnico Integrado: R\$ 100,00 (cem reais) para uma carga horária de 20 semanais

Técnico Subsequente: R\$ 200,00 (duzentos reais) para uma carga horária de 20 semanais

Graduação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para uma carga horária de 20 semanais

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Iniciação à Extensão: Alunos regularmente matriculados em qualquer curso superior presencial do IFSULDEMINAS

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico disponível no link (<https://forms.gle/18iWD945bQS8ymK57>) das 00horas do dia 16/06/2022 até às 23h59min do dia 20/06/2022.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1 Pré-requisitos**

a) Ser estudante regularmente matriculado em curso presencial do IFSULDEMINAS.

b) Estar cursando o último ano de seu curso.

c) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

d) Se tiver 18 anos ou mais deverá:

1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);

e) Apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

f) Ter experiência em organização de eventos.

**5.2 Critérios de Seleção**

5.2.1 Iniciação à Extensão:

a) Estar cursando o último ano de seu curso: 15 pontos, demais situações: 0 pontos.

b) Certificado comprovando participação em organização de eventos: 5 pontos cada (limitado a 7) devidamente escaneados e enviados no link de inscrição.

c) Entrevista: 50 pontos.

**5.3 Datas da seleção**

**5.3.1 Entrevistas**

Serão realizadas no dia 21 de junho, a partir das 13 horas, no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, via meet. O link será enviado no email cadastrado no ato da inscrição.

#### **5.4 Resultado da Seleção**

5.4.1. A notificação do horário da entrevista será enviado a partir das 0h do dia 21 de junho no email cadastrado no ato da inscrição.

5.4.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 22 de junho de 2022 no site institucional.

5.4.3 Este edital tem prazo de execução de 07 (sete) meses (junho a dezembro de 2022).

**Muzambinho, 15 de junho de 2022.**

**Gustavo Rabelo Botrel Miranda**

**Coordenador do projeto selecionado no edital 86/2022**

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-extensao/editais-proex/171-bolsas-de-extensao/5096-edital-86-2022-apoio-a-projetos-de-extensao-voltados-a-cultura>

**IFSULDEMINAS - Muzambinho**